



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 310 DE 8 DE JULHO DE 2026

[Vide Portaria CNMP-SG nº 313 de 9 de julho de 2026](#)

[Versão completa](#)

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.4009.0004730/2022-58, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Membro Auxiliar Marco Antonio Santos Amorim e o servidor Rogério Carneiro Paes para atuarem como gestores titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria de Operações Integradas e da Secretaria Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público Federal, cujo objeto consiste no estabelecimento de cooperação técnica e operacional, no intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias entre os partícipes e os Ministérios Públicos brasileiros aderentes. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-SG nº 313 de 9 de julho de 2026\)](#)

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 320 de 29 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público